



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO ____/2025

Dispõe sobre a criação do Concurso Estudantil da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba, o “**Concurso Estudantil**”, por intermédio da Escola do Legislativo, a ser realizado anualmente, com cerimônia de solenidade no período do aniversário da edilidade, e envolverá tema **a ser definido no regulamento**, na ótica dos alunos de todas as escolas do Município, a partir do 5º ano do ensino fundamental.

Parágrafo Único. Não impede a participação no concurso, o fato do aluno ser residente em outro Município, desde que a escola em que esteja matriculado esteja localizada em Sorocaba.

Art. 2º O Concurso Estudantil poderá contemplar as seguintes categorias:

I – Redação;

II – Vídeo de até 1 (um) minuto (“*trend*”);

III – Composição musical (“*jingle*”).

Art. 3º Para a organização do Concurso será nomeada Comissão composta por até doze servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, bem como a participação dos Vereadores da Comissão Permanente de Educação como julgadores nas três categorias, e ainda, outros convidados.

Parágrafo Único. Os critérios, formas de participação, requisitos e julgamento, serão detalhados no regulamento a ser aprovado pela Comissão, após a nomeação dos membros.

Art. 4º Para os alunos vencedores do Concurso Estudantil, a Câmara Municipal de Sorocaba realizará sessão solene para homenagem especial aos vencedores, que farão jus a medalha e/ou certificado, a serem confeccionados pela Casa.

Art. 5º Fica assegurado, a todas às escolas participantes do Concurso Estudantil, o uso de banners e panfletos de divulgação, bem como, ao final, um Título de reconhecimento como “*Escola Amiga da Câmara Municipal*”.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/S, 05 de Agosto de 2025.

MESA DIRETORA 2025/2026

PRESIDENTE Luis Santos Pereira Filho

1º VICE-PRESIDENTE Caio de Oliveira Egea Silveira **2º**

VICE-PRESIDENTE Gervino Cláudio Gonçalves

3º VICE-PRESIDENTE Cristiano Anunciação dos Passos

1º SECRETÁRIO Fausto Salvador Peres

2º SECRETÁRIO João Donizeti Silvestre

3º SECRETÁRIO Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sorocaba, tem por objetivo instituir a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, bem como ampliar o número de servidores aptos a perceber a gratificação prevista no art. 6º da Lei nº 11.895, de 12 de março de 2019.

Para tanto, a proposta reestrutura a Secretaria de Administração, criando a Divisão de Materiais e Patrimônio, diretamente subordinada ao Secretário, com a finalidade de ampliar a eficiência e o dinamismo do setor, além de aprimorar o controle patrimonial. Também estabelece a remuneração correspondente ao cargo de Diretor de Materiais e Patrimônio, cuja criação será incorporada à Resolução nº 517, de 8 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara.

No tocante às gratificações, propõe-se a extensão do adicional já previsto no art. 6º da Lei nº 11.895/2019 — atualmente concedido aos cargos da Escola do Legislativo — aos cargos de Diretor de Inovação Institucional, Diretor de Participação Cidadã e Diretor Administrativo, em conformidade com as alterações previstas no Projeto de Resolução correlato, que atualiza a Resolução nº 442/2017.

Tal atualização amplia a composição e redefine as atribuições da Escola do Legislativo, incorporando funções e competências que, até então, eram desempenhadas pelo Laboratório de Inovação da Câmara Municipal — **LabLeg Sorocaba**, criado pela Resolução nº 495, de 30 de setembro de 2021, cuja revogação está sendo proposta.

Aproveita-se, ainda, para atualizar a redação do inciso III do art. 26 da Lei nº 6.169, de 8 de junho de 2000, suprimindo a referência ao Lab.Leg Sorocaba e mantendo a pontuação atribuída ao Curso de Administração Pública Municipal oferecido pela Prefeitura ou pela Escola do Legislativo, admitindo como equivalentes cursos de pós-graduação reconhecidos pela Escola. Tal medida valoriza a formação continuada dos servidores, amplia as possibilidades de progressão funcional e promove mais isonomia e objetividade no reconhecimento de títulos.

Dessa forma, a proposta busca adequar a estrutura administrativa da Câmara às novas demandas institucionais, fortalecendo a inovação legislativa, a participação cidadã e a gestão patrimonial com eficiência e transparência.

Pelos motivos expostos, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta relevante iniciativa.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 05/09/2025 15:00

Checksum: **9027906AE481AF06A13EA29D7B986AD6C02114A20D0E779FE7E352D96E4B253D**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 05/09/2025 15:03

Checksum: **166B686B1698EB5F4345BA9125C92A4B3558272690E4DFD2DC7EC27EC95F62C0**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 05/09/2025 15:04

Checksum: **DAAE0CBBF0A37617C777EDA9EC2E0590FEA0C31952B21634F1462C930676CA88**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 05/09/2025 15:15

Checksum: **A9692DF8B818F74F403899E5D46DB4A410EA5FC98564EAAABDB0E2BD181CB53D**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 05/09/2025 15:19

Checksum: **1C5F3D4922DFEDBC63A10F108E3C15F0A79DB127ACC6E7C3BC0C1FD02E455189**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 05/09/2025 15:58

Checksum: **E25E9A5F6BA8BC9688BFCAED637D439F32BF9692374F8694727F527A472AC32C**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 05/09/2025 17:54

Checksum: **ADAF9830AAF5912F9E375EFE3885E1FF143D66F80BAC50B5745C0D4858ED7A4C**

